



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 064/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à secretaria de Governo que, seja feito a identificação dos locais públicos, com os devidos nomes, em placas ou pintura de parede.

JUSTIFICATIVA

Verificando alguns locais públicos sem a devida identificação e atendendo pedidos da comunidade, a referida indicação tem como objetivo a organização da coisa pública e também trazer ao conhecimento dos munícipes os homenageados do local “in memorian”

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODÓI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 29 DE AGOSTO DE 2022

